EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2026

MODALIDADE: ON-LINE por meio do portal da Mj Leilões https://www.mjleiloes.com.br.

Critério de Julgamento: Maior Lance Igual ou Superior ao Valor Determinado Pela Comissão de Leilão da Prefeitura de Corumbataí/SP.

Atenta-se que o encerramento será lote a lote com duração de 30 (trinta) segundos renováveis por igual período.

Pagamento somente a vista acrescida de comissão do Leiloeiro Oficial no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

Data e Horário da Sessão Pública: abertura para recebimento de lances ON-LINE a partir das 09h00 do dia 04/11/2026 até as 10h00 do dia 26/11/2026, momento em que se iniciará o pregão de encerramento dos lotes com lances ON-LINE.

A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no endereço eletrônico, data e horário acima indicado, será realizada LICITAÇÃO/LEILÃO, na modalidade MAIOR LANCE, tendo por objeto a venda de bens inservíveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, o edital se encontra disponível para consulta pelos interessados nos sites https://www.mjleiloes.com.br e https://www.corumbatai.sp.gov.br/

1. OBJETO DO LEILÃO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de bens móveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

1.1.1. Os veículos, não importando sua marca, modelo, ano, estado de conservação que se encontram, serão leiloados na condição de DIREITO A DOCUMENTAÇÃO e SUCATA.

1.2. O Leilão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, bem como o Decreto 21.981/1932 e demais legislações vigentes e condições estipuladas neste Edital.

1.3. O presente leilão em conformidade com o edital e seus anexos será realizado por meio da modalidade **Leilão On-line**, cujos critérios estão descritos neste edital.

2. RETIRADA DO EDITAL

2.1. O presente edital poderá ser retirado pelos interessados pela Internet, por meio dos portais eletrônicos: https://www.corumbatai.sp.gov.br/ e junto a MJ LEILÕES através do portal eletrônico: https://www.mjleiloes.com.br/.

2.2. Informações: Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, situado na Rua 4, 147, Centro, Corumbataí - SP, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, (em dias úteis).

Telefones: (19) 3577-9000 ou por meio do escritório do Leiloeiro Av São Paulo 199, Jd Nova Veneza, Sumaré SP telefones: 19 3199 0036, 19 99494 5068, e-mail contato@mjleiloes.com.br, das 9h00 às 18 horas.

3. LEILOEIRO

3.1. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Sr. Mauricio José de Sousa Costa**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob nº 1296.

3.2. Caberá ao leiloeiro cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital e na legislação vigente, observando as disposições da Lei 14.133/21, deste edital e suplementares, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33 e demais normas legais pertinentes.

3.3. Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO OFICIAL receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem (lote) arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem.

3.4. O processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP.

3.5. A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP será a responsável pela designação de funcionário para acompanhamento nos dias de visitação e entrega dos lotes.

4. DOS LANCES CONDICIONAIS

4.1. Definição de **PREÇO MÍNIMO** – É o valor mínimo estipulado pelo Município de Corumbataí/SP para a venda do bem ou lote de bem.

4.2. O valor atribuído para o lance inicial exibido no **Portal MJ Leilões** (“valor inicial do Leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem ou lote de bem.

4.3. Definição de **Lances Condicionais** – Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do **Leiloeiro Oficial Sr. Maurício José de Sousa Costa**, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Corumbataí/SP.

4.4. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do Leilão.

4.5. Aprovado o lance pelo Município de Corumbataí/SP dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido ao Leiloeiro Oficial, 5% (cinco por cento), nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

4.6. Caso o Município de Corumbataí/SP, não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, com as respectivas descrições constantes do **ANEXO I** deste edital, não cabendo, qualquer reclamação

posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive com relação a sua documentação.

5.2. Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, nos dias 17/11/2026, 18/11/2026 e 19/11/2026, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16:30 nos endereços mencionados no item 5.4 deste edital. A visitação de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

5.3. A visitação visa permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, não cabendo a Prefeitura de Corumbataí/SP nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

5.4. Endereço de visita com agendamento prévio, a ser realizado por meio do telefone: (19) 99800-8136 ou por e-mail leonel.berbel@corumbatai.sp.gov.br, com o Sr. Leonel Berbel.

a) Anel Viário Dorival José Canhoni, s/nº, Centro Corumbataí - SP, CEP: 13540-025 - **Lotes 01 ao 04 e 07 e 11.**

b) Rua 4, nº 147, Centro Corumbataí - SP, CEP: 13540-017 – **Lotes 05, 08, 09, 10, 23, 24, 25, 26 e 27.**

c) Prolongamento da Rua 1, nº 244, Centro Corumbataí - SP, CEP: 13540-023 – **Lotes 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**.

d) Avenida Michel Zaine, nº 512, Centro Corumbataí - SP, CEP: 13540-023 - **Lotes 22**.

5.5. A visitação prévia aos bens é facultativa, mas recomendada. A alienação será feita no estado em que os bens se encontram, conforme descrito no ANEXO I deste edital, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação ou pedido de indenização quanto às suas condições aparentes ou à documentação apresentada, independentemente de o participante ter realizado visita técnica ou não. A ausência de visitação, seja por desinteresse, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários definidos ou por qualquer outro motivo, não invalida a licitação nem autoriza a alegação de vícios que seriam verificáveis por meio da inspeção direta dos bens**.**

5.6. Os lotes serão descritos um a um conforme contido no ANEXO I, contendo o número do lote, a descrição do bem e o valor de lance inicial.

5.7. Não cabe ao Leiloeiro Oficial ou à Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito (s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceito os termos do certame pelos licitantes.

5.8. É assegurado a todos os interessados o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, máquinas e demais bens móveis inservíveis, nos dias e horários indicados no item 5.4 **sendo proibidos quaisquer outros procedimentos, tais como:**

funcionamento, teste, abertura ou retirada de peças sem autorização expressa do comitente vendedor.

5.9. As fotos divulgadas no PORTAL da MJ LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

6. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

6.1. Para acompanhamento e participação do leilão **ON-LINE**, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de "LOGIN" e "SENHA", o qual validará e homologará os lances consoante as disposições do edital. **O cadastramento será gratuito e obedecerá ao disposto neste edital.**

6.2. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para análise na plataforma de leilão ON-LINE Mj Leilões:

a) **Pessoa física;**

- Documento de identificação pessoal contendo foto, número de RG e CPF (RG, CPF, CNH ou EQUIVALENTES)
- Comprovante de endereço em nome do arrematante (atualizados).

b) **Pessoa jurídica;**

- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ da proponente.
- Contrato social com última alteração se houver.
- Documento de identidade do sócio/administrador (RG, CPF ou CNH).
- Comprovante de endereço em nome da empresa ou do sócio (atualizado).

c) **Procurador;**

- Deverá ser encaminhada procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para prática de todos os atos pertinentes ao certame.

6.3. Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento no site poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: contato@mjleiloes.com.br ou pelos telefones (19) 3199-0036 (19) 99494-5068 WhatsApp, escritório do leiloeiro.

6.4. O (a) interessado (a) usuário (a) declara que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência ANEXO II e na legislação pertinente reguladora da matéria.

6.5. Para participação ON-LINE os documentos mencionados nos itens 6.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site https://www.mjleiloes.com.br/cadastro, seguindo-se as orientações nele contidas.

6.6. Para acesso ao **Sistema Eletrônico da Mj Leilões**, os interessados Pessoa física e jurídicas deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis,

que deverão ser obtidas após credenciamento junto ao site da **Mj Leilões** https://www.mjleiloes.com.br/.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão promotor do Leilão ou ao Leiloeiro Oficial qualquer tipo de responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que tenha sido efetuado por terceiros.

6.8. Para interessados, **Pessoa física ou Jurídica** que ainda não for cadastrado para ter acesso ao portal **Mj Leilões** é necessário:

I. Acessar o link de cadastro https://mjleiloes.com.br/cadastro, fazer conforme o caso, o cadastro da Pessoa física ou Jurídica;

II. Preencher as informações fornecendo os dados do usuário, dados para contato e no caso de pessoa jurídica também os dados da empresa;

III. Firmar Termo de Adesão ao Regulamento.

6.9. Todos os procedimentos para o Leilão Eletrônico estão no site do Leiloeiro Oficial Sr. **Maurício José de Sousa Costa**, MJ LEILOES https://www.mjleiloes.com.br/, podendo os interessados contatar suporte em horário comercial pelo telefone (19) 3199-0036, por WhatsApp (19) 99494 5068, e-mail: contato@mjleiloes.com.br presencialmente: Avenida São Paulo, nº 199, Bairro Jardim Nova Veneza – Sumaré / SP. – CEP 13177-000, atendimento 2ª à 6ª, das 9h00 às 18h00 e aos sábados das 9h00 às 12h00.

6.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de credenciamento sujeitará o interessado às sanções previstas em lei**.**

7. FORMATO DO LEILÃO

7.1. ELETRÔNICO – O Leilão na forma eletrônica estará ABERTO para lances via internet a partir de 04 de novembro de 2026, com início às 09h00 horas no sítio da MJ LEILÕES https://mjleiloes.com.br/.

7.2. Os bens serão disponibilizados para lances no formato ON-LINE exclusivamente no endereço eletrônico dia e horário acima indicado.

7.3. Decorrida as oportunidades para a oferta de lances superado ou não o valor de reserva, será declarado “**VENDIDO**”, “**SEM LICITANTE**” ou “**CONDICIONAL**”.

7.4. O Leilão se encerra em definitivo no dia 26 de novembro de 2026, com início às 10h00, mediante a abertura da fase de lances sucessivos e cronológicos (lote a lote). A disputa seguirá a ordem numérica crescente, iniciando-se pelo Lote 01, com a respectiva homologação do resultado como 'Vendido' ante a arrematação, ou 'Sem Licitante' na ausência de ofertas válidas.

8. PARTICIPAÇÃO ON-LINE

8.1. A participação no leilão ocorrerá na forma ON-LINE por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do Leiloeiro Oficial, através de seu site

https://www.mjleiloes.com.br/ estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

8.2. Os lances oferecidos não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

8.3. Os atos dos participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.4. A Prefeitura de Corumbataí/SP e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por impossibilidade de Inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, assim como recusa do Leiloeiro Oficial no lance ofertado.

8.5. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem acrescido do incremento, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este edital.

8.7. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

8.8. Não caberá responsabilidade a Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP e ao Leiloeiro Oficial por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão, por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário, causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site, ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

8.9. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

8.10. Em caso de lances recebidos nos últimos 30 (trinta) segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a mais 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos ou no decorrer do mesmo, para que todos os LICITANTES tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão habilitar-se para o certame e ofertar lances pessoas físicas plenamente capazes e pessoas jurídicas regularmente constituídas, por intermédio de seus representantes legais devidamente constituídos. A participação está condicionada à regularidade cadastral perante o Ministério da Fazenda, mediante inscrição ativa no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

9.2. Não poderá participar como licitante do leilão pessoa Física ou jurídica:

a) Menores de 18 (dezoito) anos;

b) É vedada a participação, conforme previsto no art. 9º, §1º da Lei 14.133 de 2021, de qualquer Servidor da **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** independente de função ou cargo e do Contratado **Sr. Mauricio José de Sousa Costa**, Leiloeiro Público Oficial (MJ LEILÕES) e de seus empregados, na oferta de lances para aquisição de quaisquer dos bens móveis inservíveis, objetos do Leilão;

c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista e que esteja proibido de licitar com Administração Pública no âmbito Federal, estadual ou Municipal.

9.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e na legislação pertinente.

9.4. Ao participar do Leilão, o licitante declara, sob as penas da Lei, a respeito:

a) Da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
c) Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

9.5. Para documentação de veículo ser preenchido em nome de terceiro o arrematante terá que apresentar no cadastramento da Mj Leilões todos os documentos em nome desse terceiro (nome completo, CPF ou CNPJ, RG, endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP, para PJ Contrato Social com última alteração e demais documentos pertinentes, além do envio de autorização e solicitação de transferência de titularidade da compra após a confirmação de pagamento e antes da emissão da Nota de Venda, para o e-mail contato@mjleiloes.com.br.

10. DO PROCEDIMENTO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1. No local, horário e dia determinado neste edital (26 de novembro de 2026), a partir das 10h00 o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos com a disputa de lances, procedendo-se o leilão, de acordo com as condições contidas neste edital.

a) A partir do dia 04 de novembro de 2026 com início às 09h00 o interessado cadastrado no site poderá ofertar lances via internet, dando início ao Leilão em sua forma On-line;

b) Cada lote será encerrado individualmente quando o respectivo cronômetro de contagem regressiva zerar, momento em que o lote será declarado **VENDIDO, SEM LICITANTES ou CONDICIONAL.**

10.2. As propostas serão efetuadas pelos interessados, por meio de lances antecipados ON-LINE, devendo-se observar que:

a) - Não serão aceitos lances com preços inferiores ao valor da avaliação de cada lote.

b) - Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidas lances para compra de partes destacadas do mesmo lote.

c) - Nenhum lote poderá ser vendido antes do dia 26 de novembro de 2026, a partir das 10h00, quando se dará o fechamento LOTE a LOTE começando do lote 01 até o último lote, a previsão de fechamento de cada lote é de 30 (trinta) segundos na inexistência de novo lance.

d) No caso de interrupção ou falha técnica no sistema da plataforma do leilão eletrônica por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do leilão será suspensa, **ficando preservados e válidos todos os atos e arrematações de lotes cujo cronômetro já tenha sido encerrado em definitivo até o momento da falha**. O certame terá reinício no próximo dia útil, a partir das 10h00, a partir do ponto de interrupção, desde que o sistema esteja devidamente restabelecido. Caso o problema persista, um novo aviso com a nova data de retomada será publicado nos canais oficiais.

e) A **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** e o **Leiloeiro Oficial** não se responsabilizarão pela oscilação da internet do licitante durante o certame do Leilão.

f) O lance vencedor será comunicado ao arrematante ao término do leilão através do e-mail contato@mjleiloes.com.br, telefones: 19 99494-5068 Whatsapp – 19 3199-0036, **canais oficiais da Mj Leilões.**

g) Às vendas serão efetuadas a quem oferecer maior lance on-line não inferior ao valor da avaliação para cada lote com seu devido incremento, com pagamento integral à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial.

h) O Leiloeiro Oficial poderá, a seu exclusivo critério, cancelar qualquer lance sempre que houver dúvidas sobre a identidade do interessado, inconsistência de valores ou outros motivos relevantes, bem como em casos de descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, agindo sempre a seu exclusivo critério para assegurar a ordem do leilão.

11. DOS VEÍCULOS

11.1. Os automóveis leiloados serão entregues com o IPVA e DPVAT quitados até a data da realização do leilão, cabendo ao arrematante a total e exclusiva responsabilidade pela

realização da Inspeção Ambiental Veicular, além do pagamento das respectivas taxas e multas que ocorrerem por atrasos do Arrematante. Não recairá sobre o arrematante nenhuma despesa referente a multas e/ou impostos atrasados sobre o veículo, ou lote até a data de realização do leilão. As transferências do Certificado de Propriedade dos Veículos são de inteira responsabilidade do arrematante. O recibo será preenchido com os dados que constam na Nota de Venda do Leiloeiro.

11.1.1. Após a transferência do veículo para o comprador poderá ocorrer a cobrança do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) proporcional do valor sobre os meses em vigência do ano de exercício, este valor é de responsabilidade do arrematante.

11.2. O Município de Corumbataí e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam pelo estado de conservação do veículo ou bem, nem por divergências na numeração de motores, câmbio ou de quaisquer outros componentes que, eventualmente, não sejam originais de fábrica. Todas as despesas relacionadas à substituição ou regularização desses itens junto aos órgãos competentes serão de inteira responsabilidade do comprador.

11.3. Será de responsabilidade dos arrematantes a regularização, em qualquer situação, dos veículos vendidos com direito à documentação, incluindo a remarcação dos números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados, de acordo com a Base de índice Nacional (BIN) e o sistema RENAVAM, junto aos órgãos competentes. Esta obrigação aplica-se nos casos em que os números do motor, vidros ou outros agregados não conferem com o BIN/RENAVAM do chassi, assim como nos casos de não cadastrados, sem identificação, raspados, danificados, divergentes, enferrujados, sem plaqueta ou já remarcados, devendo atender integralmente à legislação vigente. Fica expressamente isentado o Município de Corumbataí/SP e o Leiloeiro Oficial Sr. Mauricio José de Sousa Costa de quaisquer reclamações posteriores relacionadas a tais regularizações.

11.4. As multas ou outras despesas como: (correção monetária, IPVA em atraso, multas não cadastradas, licenciamento vencido, transferência para outros estados, seguro obrigatório, reconhecimento de firma em cartório, segunda via de CRV, ATPV-e, e-CRV etc.) que surgirem nos veículos após a realização do Leilão, mesmo que não tenham sido informadas previamente serão de responsabilidade do arrematante comprador a qualquer tempo.

11.5. Quanto aos veículos que não possuírem CRV – Certificado de Registro de Veículo (RECIBO), ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via do mesmo, isentando a Prefeitura de Corumbataí e o Leiloeiro Oficial de quaisquer responsabilidades posterior.

11.6. Os arrematantes de veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverão transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 123, I e §1° da Lei Federal n° 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como

providenciar a inspeção veicular, vistorias e remarcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos com pagamento das referidas taxas por conta do arrematante.

12. DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento, relativamente aos lotes adquiridos, será "À VISTA", observadas as condições adiante especificadas:

12.2. Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento deste Edital, e da legislação pertinente reguladora da matéria.

12.3. O valor mínimo exigido para cada lote objeto de leilão está fixado no ANEXO I deste edital, em conformidade com a avaliação da comissão de leilão.

12.4. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do Leiloeiro Oficial deverão ser pagos à vista, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, na seguinte conta;

a) Valores referentes aos bens arrematados **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, CNPJ sob o nº 44.660.397/0001-13**, **Banco do Brasil 001 - Agência 6724-5 - Conta Corrente 7325-3, não possui Chave Pix.**

b) Valores referentes à comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento) acrescido do valor de cada lote arrematado; **Mauricio José de Sousa Costa - Banco Bradesco – Agência 2917 – Conta Corrente – 0407619-2 – Pix CPF 992.066.923-72.**

c) Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá efetuar **LOGIN** na área do arrematante, **OPÇÃO, MEUS DOCUMENTOS** no canto superior direito, baixar a fatura disponibilizada no site da Mj Leilões www.mjleiloes.com.br com informações e valores para realizar o pagamento.

d) Não serão fornecidas chaves Pix, dados bancários ou valores por e-mail, telefone ou qualquer outro meio externo à plataforma.

e) Após realizado o pagamento providenciar o envio do comprovante de pagamento juntamente com a fatura assinada através do e-mail contato@mjleiloes.com.br, ou WhatsApp 19-99494-5068 para ateste de recebimento pela equipe do Leiloeiro Oficial e Comissão de Alienação da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP.

12.5. O (a) Arrematante, além do valor referente a arrematação do bem, será acrescido comissão do Leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, cujo valor será depositado em conta pessoal do Leiloeiro Oficial já qualificado no preâmbulo deste edital.

12.6. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e a comissão devida do Leiloeiro Oficial no prazo acima estipulado (24 horas), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro, 5% (cinco por cento), e o valor

correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado a Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP além do pagamento de eventuais despesas incorridas.

a) Neste caso, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

b) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP e pelo portal da Mj Leilões sendo seu cadastro bloqueado.

12.7. A emissão do documento de ordem de retirada e/ou autorização de retirada está condicionada à comprovação do pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

12.8. O arrematante que sustar pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do código penal.

12.9. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

12.10. Na hipótese do(a) arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão ou o leiloeiro poderá convocar os demais participantes pela ordem de classificação, bem como ficará impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do § 4º do art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo, ainda, declarado inidôneo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.11. Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não sejam do agrado do (a) arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos (as) interessados para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

12.12. A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se ao direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo leiloeiro oficial, visando facilitar a venda destes bens.

12.13. Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da Comissão de Leilão da Prefeitura de Corumbataí, desde que respeite o valor mínimo de avaliação.

13. ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

13.1. O prazo para retirada do(s) bem(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contados após a compensação integral do pagamento do lote, da comissão do leiloeiro e da emissão da Nota de Venda. A liberação pelo Leiloeiro Oficial dependerá da anuência do Município de Corumbataí/SP, ficando condicionada à inexistência de recurso administrativo pendente

ou de qualquer outro impedimento legal ou administrativo que obste a liberação do bem. Havendo recurso ou impedimento que afete determinado lote, sua liberação ficará suspensa até a decisão definitiva ou a regularização da pendência, conforme o caso. No momento da retirada, será obrigatória a apresentação da 2ª via da Nota de Venda, da autorização de entrega emitida pelo leiloeiro e, se necessário, de procuração com firma reconhecida ou assinatura digital.

13.2. Para efetuar a retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à **Prefeitura de Corumbataí/SP** no telefone (19) 99800-8136 ou por e-mail leonel.berbel@corumbatai.sp.gov.br, com o Sr. Leonel Berbel.

13.3. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da **Prefeitura de Corumbataí/SP**, constante do bem arrematado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a retirada do bem arrematado.

13.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar a arrematação dos lotes, o (a) arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

13.5. No ato do carregamento, o (a) arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc, correrão por ordem, risco e conta do (a) arrematante.

13.6. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** no que refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, nem mesmo fornecimento de mão de obra na remoção e carregamento dos lotes arrematados.

13.7. O (a) arrematante deverá cumprir o prazo estabelecido no item 13.1 para a retirada dos bens. Em caso de descumprimento, será aplicada multa por estadia, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por dia, por lote não retirado, a ser paga à Municipalidade de Corumbataí/SP. A cobrança será efetuada proporcionalmente ao número de lotes não retirado e ao número de dias de atraso, contados a partir do vencimento do prazo previsto no item 13.1.

13.7.1. Se o bem não for retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento do prazo original, o arrematante perderá o direito ao bem e aos valores já pagos, os quais serão revertidos em favor da municipalidade, sendo o lote levado a novo leilão.

13.8. O Leiloeiro Oficial não tem qualquer responsabilidade pela entrega do (s) veículo (s) ou lotes arrematados e respectiva documentação dos veículos ao (s) arrematante (s).

13.9. Para veículos com direito a documentação que poderá voltar a circular, o arrematante deverá promover a sua transferência, obedecido ao prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da ATPV (Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo), atendidos às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.10. Eventual divergência referente ao lote arrematado constatada no ato da retirada deverá ser formalizada mediante protocolo junto ao setor competente do Município ou comunicada ao Leiloeiro Oficial pelo e-mail **contato@mjleiloes.com.br**, obrigatoriamente enquanto o bem permanecer no pátio municipal. A retirada do bem divergente sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal implicará na assunção integral de responsabilidade por parte do arrematante, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer obrigação, reclamação posterior, indenização ou responsabilização civil.

13.11. Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

14. DOS LOTES NÃO ARREMATADOS

14.1. Os bens que não forem objeto de arrematação por não terem recebidos lances, serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 30 (trinta) segundos para cada lote não arrematados, mantendo os mesmos valores e condições.

15. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

15.1. As dúvidas quanto a interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção nele encontrada, deverão ser apresentadas a Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, bem como ao Leiloeiro Oficial em até 3 (três) dias úteis, anterior à data da realização do leilão, através dos e-mails licitacao@corumbatai.sp.gov.br.

15.2. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do leilão.

15.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pelo Setor de Licitações, até 3 dias úteis anterior à data fixada para a realização do leilão.

15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida nova data para a realização do certame, com comunicação aos licitantes através de publicação nos mesmos termos verificados no edital, exceto se tal acolhimento não ensejar alteração ou prejuízo à formação das propostas.

15.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.6. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15.7. Em caso de não solicitação pelas proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

15.8. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

16. DO DIREITO DE RECURSO

16.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro Oficial, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, ao setor responsável.

16.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

16.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado na Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP ou enviado por e-mail contato@mjleiloes.com.br.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Estará sujeito às penalidades previstas na lei n° 14.133/2021 o licitante que participar do leilão e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP**, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

18.2. Multa no Importe de:

a).15% (quinze por cento) sobre o valor do lance, em caso de não pagamento e/ou desistência.

b).15% (quinze por cento) sobre o valor do arremate, para o caso de cometimento de outras infrações não especificadas nas hipóteses acima.

18.3. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

18.4. Os licitantes, arrematantes ou quaisquer participantes que praticarem atos que visem fraudar, frustrar, tumultuar ou impedir o regular andamento do leilão estarão sujeitos, sem

prejuízo da responsabilidade civil e das sanções administrativas cabíveis, às penas previstas nos **artigos 337-E a 337-P do Código Penal Brasileiro** (Capítulo II-B – dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, inseridos pela Lei Federal nº 14.133/2021), sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Os bens levados a leilão são de exclusiva propriedade e responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP**, atuando o Leiloeiro Oficial como mandatário legal, restando este totalmente isento de responsabilidade por evicção, vícios aparentes ou ocultos, avarias, ausência de peças, divergências cadastrais/mecânicas, regularizações administrativas, débitos anteriores de qualquer espécie ou atrasos na entrega dos bens pelo comitente vendedor, correndo todos os riscos e custos de vistoria, retirada e regularização por conta exclusiva do arrematante.

19.3. A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP poderá excluir qualquer bem do leilão, a seu único e exclusivo critério.

19.4. A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada mediante publicação no diário oficial e em jornais de grande circulação no estado e no no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

19.5. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o (s) bem (s) adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

19.6. O simples fato de o interessado participar e ofertar lance em algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

19.7. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos, divergência nas fotos apresentada no portal da Mj Leilões ou vícios ocultos.

19.8. Fica ciente o ARREMATANTE que o veículo considerado com direito à documentação poderá voltar a circular desde que sob sua responsabilidade sejam tomadas todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

19.9. A **Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP** somente responderá pela quitação de eventuais multas que incidirem sobre os veículos objeto deste Leilão, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

19.10. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta exclusiva do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

19.11. Os bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO I do Edital, poderá ser excluído do Leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

19.12. Todas as despesas com a retirada e o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

19.13. A retirada dos veículos ou lote quando necessário será feita somente através de guincho correlato ao procedimento de retirada por responsabilidade do arrematante.

19.14. Dos atos do Leilão será lavrada ata constando o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do arrematante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do Leilão (**fatos relevantes)**. Ao se cadastrar e ofertar lances, o arrematante autoriza expressamente a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro Oficial a coletarem, tratarem e divulgarem seus dados pessoais necessários à homologação do leilão, inclusive com publicação em Diário Oficial e demais veículos de transparência governamental ou privado, para fins de publicidade dos atos administrativos e prestação de contas, não cabendo qualquer alegação de infração à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

19.15. A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, Leiloeiro Oficial e o Arrematante deverão cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

19.16. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, ANEXOS I e II, bem como dos termos e condições estabelecidas na Plataforma Eletrônica disponível no endereço eletrônico www.mjleiloes.com.br.

19.17. A Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP poderá adiar, suspender, alterar ou revogar o Leilão, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas neste Edital e retirar qualquer lote posto à venda, sem que assista aos (às) interessados (as) qualquer direito à indenização ou reclamação.

20. **SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL**
a) Anexo I – Relação de Lotes.
b) Anexo II – Termo de Referência.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro/SP, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas por esta.

Corumbataí/SP 28 de outubro de 2026.

ANEXO I
RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
LOTE 1	**RENAULT MASTER JAEDI AMBULÂNCIA 2.3, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBS5I42, CHASSI: 93YMAF4MAEJ587007.** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor no compatimento, número não localizado por falta de acesso.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 18.000,00
LOTE 2	**PEUGEOT BOXER M330M 2.3, 16 PASSAGEIROS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2012/2013, PLACA: DBS5840, CHASSI: 936ZBWMMBD2095854.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor desmontado fora do compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 9.000,00
LOTE 3	**GOL 16V POWER 1.0, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2001/2002, PLACA: CDZ8266, CHASSI: 9BWCA05X62P011908.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo com avariado, motor parcialmente desmontado, número diverge da BIN original sendo necessário regularização.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 1.000,00
LOTE 4	**VW NEOBUS MINI ESCOLAR, 30 PASSAGEIROS, COR: AMARELA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2018/2019, PLACA: FJX4946, CHASSI: 9532M52P3KR912233.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **câmbio fora do compartimento, veículos não funciona.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 23.000,00
LOTE 5	**PATROL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG150.B, CHASSI: HBZN0140HEAF04336,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina funcionando com a maioria dos comandos em operação.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$110.000,00
LOTE 6	**CAMINHÃO VW 17280 CRM 4X2, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2012/2013, PLACA: FEK2B68, CHASSI: 953658249DR313331.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo funcionando, caçamaba compactadora de lixo acoplada.** Eeventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 85.000,00

LOTE 7	**FORD F 4000, COR: AMARELA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 1980/1980, PLACA: CDZ8253, CHASSI: LA7GYR71932.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **motor desmontado fora do compartimento, número não localizado por falta de acesso**. eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 15.000,00
LOTE 8	**TRATOR VALTRA BL88, 2008, CHASSI DIN1691GG20.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina funcionando.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 40.000,00
LOTE 9	**CARCAÇA DE HIDRÔMETRO APRIXIMADAMENTE 400 QUILOS,** podendo haver falta de peças e componentes, carcaça contém partes plásticas. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 3.600,00
LOTE 10	**APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO, APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS DE BLINDEX.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 900,00
LOTE 11	**SUCATAS DE FERRAGENS E CAÇAMBA,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 500,00
LOTE 12	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO.** podendo haver falta de peças e componentes, sem garantia de funcionamento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.	R$ 1.400,00
LOTE 13	**CARRETA DE 4 RODAS, DIVERSOS ROLOS DE ALAMBRADO.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 3.000,00
LOTE 14	**PLANTADEIRA JUMIL JM2090, 3 LINHAS, ANO 2000, SERIE 0000231.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento,** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 2.200,00
LOTE 15	**PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO PHT2 SUPERTATU, ANO 2000, SÉRIE: 060029332.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 5.000,00
LOTE 16	**PLANTADEIRA JUMIL JM2040, ANO 98, SERIE N° 0003090, 4 LINHAS.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 3.500,00
LOTE 17	**PLANTADEIRA JUMIL JM3010SH, 3 LINHAS, SÉRIE: 0002782, ANO 2000.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 2.500,00
LOTE 18	**BATE ESTACA ESTRUTURA DE FERRO.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 3.000,00
LOTE 19	**TRITURADOR DE GALHOS TP-200 SÉRIE 23.19 E CARRETA URB-300, ANO 2010, SÉRIE 120.538.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 4.500,00
LOTE 20	**BETONEIRA NÃO POSSUI MOTOR,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 300,00
LOTE 21	**GRADE DE ARADO,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 2.500,00

LOTE 22	**1 FREEZER HORIZONTAL, 1 FOGÃO INDISTRIAL 8 BOCAS, FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS E 1 BUFFET TERMICO SEM CUBAS, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 1.500,00
LOTE 23	**FILTROS DE AR, FILTRO DE ÓLEO, MANGUEIRAS HIDRÁULICA, CORREIA E AMORTECEDORES DE KOMBIS.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 400,00
LOTE 24	**ESTRUTURA DE GALPÃO APROXIMADAMENTE 14 PEÇAS DE PÉ DIREITO + PEÇAS DE ESTRUTURA DA COBERTURA,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 4.500,00
LOTE 25	**PLACA VIBRATÓRIA AGRALE M73 E SUCATA DE ROÇADEIRA.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina sem garantia de funcionamento, roçadeira apenas chassi.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 1.000,00
LOTE 26	**SUCATAS DE PNEUS, APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **pneus de trator seminovo.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 1.300,00
LOTE 27	**MOTORES ELÉTRICOS, REGISTROS, BOMBAS ELÉTRICAS, FILTROS E SUCATAS DE LUMINÁRIAS.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **produtos conservados e sucatas sem garantia de funcionamento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 2,500,00